



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Resolução nº. 004/2021

Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 004/2010, da autoria da Mesa da Câmara, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Resolução nº 004/2021, vem complementar a emenda nº 001/21 à Lei Orgânica, que dispõe sobre a forma de convocação dos Senhores Vereadores para as Sessões extraordinárias;
- 2- esta Comissão se manifesta pela constitucionalidade e legalidade da medida;
- 3- é o parecer que seja encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observada para sua aprovação o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara na forma do parágrafo único do artigo 306 do Regimento Interno da Câmara.

SALA DAS COMISSÕES EM, 10 DE AGOSTO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro